



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 225

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Denomina nome de Avenida e dá outras providências:

Art. I - Fica denominada de Avenida ARNAUD OLIVEIRA LIMA, a atual Travessa São José, iniciando da Av. Santa Rita até / Av. Alexandrino Santana, nesta cidade.

Art. II- A presente Lei, entrará em vigor na data / de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 16 de Março de 1975

LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O

VANILDO DE BRITO CAETANO

S E C R E T Á R I O